



NOTA PÚBLICA **SOBRE O FECHAMENTO DO BAR MOCÓ E SUA REPERCUSSÃO**

Em reunião realizada no dia 11/07/2022, a Diretoria Executiva da Associação Pró Setor Sul-APROSUL, tendo em vista o fechamento do Bar Mocó pela Prefeitura de Goiânia no dia 08 deste mês, houve por bem divulgar a presente nota, no intuito de manifestar-se sobre o fato e sua repercussão, o que faz nos termos seguintes:

1. a APROSUL nasceu da necessidade percebida pelos/as moradores/as do Setor Sul de: a) requalificar seus espaços públicos; b) defender seu patrimônio histórico, urbanístico e ambiental; c) atuar pela melhoria da qualidade de vida de sua população. Estas diretrizes estão expressamente previstas em seu estatuto social;
2. a APROSUL tem acompanhado o recente aumento do número de bares, restaurantes, boates e casas noturnas no Setor Sul. Por um lado, reconhece o valor que tais casas agregam ao bairro (prestação de serviços, geração de emprego e renda etc.). Por outro lado, vê com preocupação ocorrências, não raras, de: descumprimento das normas e posturas municipais, especialmente no tocante ao ruído acima dos níveis permitidos pela legislação, com grave perturbação do sossego da vizinhança; b) invasão de espaços públicos para ampliação de instalações; c) depredação do patrimônio público e das áreas verdes, por seu uso como estacionamento, depósito de lixo, carga e descarga etc.;
3. no cumprimento de suas finalidades a APROSUL mantém permanente canal de diálogo com os/as proprietários/as dos estabelecimentos, bem como com os órgãos públicos reguladores de tais atividades;
4. no caso do Bar Mocó, seu fechamento pelas autoridades se deu sem qualquer participação da APROSUL, cujos/as diretores/as tomaram conhecimento do fato por meio de notícia veiculada em um grupo de *whatsapp* por um dos sócios do estabelecimento;
5. considerando o teor das manifestações em grupos de aplicativos e em redes sociais pelos sócios do mencionado bar, bem como sua repercussão nas redes, a APROSUL declarar que:
 - a) ignora a autoria de eventual pedido ou denúncia à Agência Ambiental (AMMA), lamenta o impacto social que poderá decorrer da medida administrativa e deseja que eventuais irregularidades sejam rapidamente sanadas, permitindo a reabertura do estabelecimento;
 - b) não responde por ações isoladas de associados/as e/ou moradores/as;
 - c) também não responde pelas ações da AMMA, que podem ser contestadas na forma da legislação;
 - d) rechaça qualquer tentativa de atribuir responsabilidades à coletividade, genericamente, sobretudo se tais tentativas são veiculadas em linguajar agressivo e desrespeitoso, atribuindo a pecha de "covarde" à atuação de pessoas não identificadas e classificando a população do bairro de "ricos escrotos";
 - e) rechaça também toda tentativa de denegrir a imagem dos/as moradores/as do Setor Sul e desta entidade associativa, especialmente se os autores de tais tentativas não nominam os/as responsáveis;
 - f) rechaça, ainda, toda e qualquer forma de preconceito ou discriminação, conforme expresso em seu estatuto social, rechaçando também acusações genéricas de prática de homofobia em seu âmbito. Trata-se de crime capitulado na legislação penal e quem o pratica deve responder, nos termos da lei, cabendo a quem acusa apontar os/as autores/as e adotar as providências cabíveis. Todavia, denúncias genéricas também podem gerar responsabilização cível e criminal;
6. Por fim, a APROSUL reitera seu firme compromisso com a qualidade de vida no bairro e com as demandas de seus/suas associados/as, para o que segue atenta aos desdobramentos do caso, pronta a adotar as providências que se mostrarem necessárias.

Goiânia-GO, 11 de julho de 2022.

Edmilson Moura de Oliveira
Presidente

<https://aprosul.com> – aprosulgyn@gmail.com